

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SERRAPREV/2023**

**Processo Administrativo nº 004/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SERRAPREV/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E A EMPRESA MARK SERVICE – M.J.C. DA SILVA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a formalização da alteração da Razão Social da M. J. C. MOURA - ME para M. J. C. DA SILVA, conforme consta na Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2024, Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo e reajuste do valor conforme índice de correção IGP-M (FGV), acumulados nos últimos 12 (doze) meses ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2023 de prestação de serviços, visando dar continuidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação na sede do SERRAPREV, necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos do Instituto Municipal de Previdência Social de Tangará da Serra (SERRAPREV).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem respaldo legal no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa nº 001/2023 e no ofício, de 19 de maio de 2025, emitido pela contratada, devidamente homologada pela Diretora Executivo do SERRAPREV.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 01/06/2025 a 30/05/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes dos serviços em alusão ocorrerão por conta do Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”,

serraprev@serraprev.com.br

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tangará da Serra/MT, 26 de maio de 2025.

**SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA  
LAURA PEREIRA**

**MARK SERVICE - M.J.C. DA SILVA**  
**JOSÉ LUIZ MARQUETO**

JOSE LUIZ  
MARQUETO:43232  
205100

Assinado de forma digital por  
JOSE LUIZ  
MARQUETO:43232205100  
Dados: 2025.05.28 14:50:35  
-04'00'



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5E2-DD7B-4E0B-22F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 28/05/2025 17:56:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A5E2-DD7B-4E0B-22F4>